

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada no dia 14 de julho de 2022, sob a presidência da Vereadora Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos e secretariada pelos Vereadores Jafé Lopes Ferreira e Celso Cleiton Santos Silva. Às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos), do dia 14 de julho do ano de dois mil e vinte dois, na Câmara Municipal de Cortês, teve lugar a segunda reunião extraordinária. Compareceram os Vereadores: Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos, Celso Cleiton Santos Silva, Jafé Lopes Ferreira, José Antônio de Araújo, Leticia Nascimento Borba e Josenildo Pedro Farias. Registra-se a ausência dos Vereador Ademir Alves da Silva, Ivo Severino da Silva e Josinaldo Silva do Nascimento. Nesse interim, a Presidenta solicita ao Vereador Jafé para que o mesmo leia as correspondências recebidas o qual leu OFÍCIO GAB nº 154/2022, que encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo. OFÍCIO GAB nº 155/2022 que encaminha Projeto de Lei Municipal nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo. OFÍCIO GAB nº 156/2022 que encaminha Projeto de Lei Municipal nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo. OFÍCIO GAB nº 157/2022 que encaminha Projeto de Lei Municipal nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente rogando a proteção de Deus em nome da comunidade, declara a abertura dos trabalhos da presente reunião com o objetivo de deliberar o Projetos de Lei Municipal. Em seguida a presidente, já no **EXPEDIENTE**, apresenta o Projeto de Lei Municipal 014/2022 que institui o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS no âmbito do Município de Cortês e dá outras providências. na sequência apresentou o Projeto de Lei Municipal nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o “Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS)” com recursos dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e dá outras providências. apresentou também o Projeto de Lei Municipal nº 016/2022, de autoria do Poder

Executivo, que dispõe sobre a fixação do vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências. Concluiu o expediente apresentando o Projeto de Lei Municipal nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para rateio, na forma de abono, de recursos oriundo de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, define os critérios para sua distribuição e dá outras providências. Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA** encaminhando os Projetos de Lei Municipal 014/2022, 015/2022, 016/2022 e o 017/2022 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como para a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, para as mesmas produzirem seus pareceres. Em ato contínuo e em comum acordo, não houve as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**. A presidente Cristiane Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, convocando a todos os vereadores para a próxima reunião extraordinária, que será no dia 15 de julho de 2022, em horário regimental. Eu, _____, Jafé Lopes Ferreira, na qualidade de 1º Secretário, autorizei a lavratura da presente ata, que dato, assino e submeto a apreciação do plenário. Câmara Municipal de Cortês, em 14 de julho de 2022.